

COMUNICADO

ERSE decidiu 60 processos de contraordenação com coimas superiores a 853 mil euros em 2024

A ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos decidiu, em 2024, 60 processos de contraordenação, que resultaram em 45 condenações com coima, tendo o montante global das coimas ascendido a 853.645 euros.

No mesmo período, foram ainda atribuídas compensações a consumidores no quadro das decisões tomadas por transação pela ERSE, no montante total de 26.198,69 euros.

Os 60 processos de contraordenação decididos resultaram em 45 condenações com aplicação de coima – das quais 17 em procedimento de transação, 16 com pagamento voluntário e 12 através de decisão unilateral –, quatro condenações com admoestação e 11 arquivamentos. Dos processos arquivados, em dois foram emitidos autos de advertência.

Dos processos decididos pela ERSE, em 2024, destacam-se as seguintes condenações:

- a) Da **ENI Plenitude**, no **Processo n.º 07/2022** foi aplicada uma coima de **548.000 euros**. A ENI Plenitude foi condenada por ter procedido à alteração dos preços aos clientes durante o período de fidelização e ter violado deveres de informação aos seus clientes no seu site, nos contratos celebrados e nas faturas emitidas;
- b) Da **SU Eletricidade**, no **Processo n.º 37/2022** foi aplicada uma coima de **90.000 euros reduzida a metade, ou seja, 45.000 euros, por transação**, atendendo ao pagamento de compensações a clientes no valor de 25.680,83 euros. A SU Eletricidade foi condenada por ter violado o dever de submeter ao operador logístico de mudança de comercializador os pedidos dirigidos pelos clientes no prazo máximo de cinco dias úteis, ter violado o dever de proceder à redução da potência contratada após pré-aviso escrito remetido para o consumidor com uma antecedência mínima de cinco dias, relativamente à data neste indicada para a sua concretização, e violação de obrigações de divulgação de informação aos clientes.

Durante o ano de 2024, foram decididos 19 processos que tiveram origem em ações de fiscalização sobre a atividade setorial, designadamente ação de verificação sobre disponibilização de informação aos clientes através da Internet (*sweep day*) e ação de inspeção às faturas dos comercializadores de eletricidade para clientes em Baixa Tensão Normal (BTN), dos quais resultou a aplicação de coimas num montante total superior a 85.000 euros.

Ao abrigo do Regime Jurídico do Livro de reclamações e do Regime das Contraordenações Económicas, foram aplicadas coimas a empresas com postos de abastecimento de combustíveis que conduziram ao pagamento de coimas no valor total de 30.885,00 euros.

No mesmo período em análise, a ERSE abriu ainda 102 novos processos de contraordenação, em função das denúncias e participações recebidas, o que resultou num total de 164 processos de contraordenação em tramitação, entre processos transitados e processos abertos.

Lisboa, 5 de fevereiro de 2025